



## EDITAL GRUPO CULTURAL

1. A Pró-Reitora de Pastoral e Assuntos Comunitários da UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital aos estudantes interessados em participar das seletivas para o preenchimento de vagas nos Grupos de Arte da Universidade Católica Dom Bosco – semestre 2024/A.
2. O presente edital contemplará o preenchimento das seguintes modalidades:
  - I. Coral;
  - II. Dança;
  - III. Teatro.
3. Período de inscrições/seleção: de 14 a 27 de março de 2024.
4. A ficha de inscrição deverá ser retirada, preenchida e entregue nas Coordenações de Blocos.
5. A concessão do desconto cultural será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) nas parcelas da semestralidade de 2024A.
  - 5.1 O desconto cultural não é cumulativo com qualquer outro desconto praticado pela UCDB, cabendo ao estudante, optar pelo desconto mais benéfico.
6. A primeira parcela do desconto cultural será concedida no mês subsequente ao que for realizada a seleção, não sendo retroativa, e será renovada, semestralmente, mediante a frequência 90% (noventa por cento), empenho e aptidão ao Grupo de Arte escolhido, bem como possuir rendimento acadêmico de, no mínimo, 75% (Notas e faltas no semestre).



- 6.1 Na renovação do vínculo do estudante no grupo de arte para o semestre seguinte, o desconto será concedido na renovação de matrícula (rematrícula);
  - 6.2 A falta injustificada em dia de apresentação acarretará no imediato cancelamento do desconto e desligamento do Grupo de Arte;
  - 6.3 O rendimento acadêmico inferior a 75%, durante três (3) semestres consecutivos acarretará no cancelamento do desconto e o desligamento do Grupo de Arte.
7. Critérios para a concessão do desconto:
- a) Ser estudante de primeira graduação (presencial ou EAD);
  - b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação (presencial ou EAD) da UCDB durante o período letivo de 2024A;
  - c) Possuir experiência prática na atividade artística do grupo de interesse do estudante;
  - d) Possuir disponibilidade de horários para ensaios descritos na ficha de inscrição (anexo) bem como, nos dias de apresentação previamente marcados;
  - e) Não possuir outro tipo de desconto ou benefício financeiro da UCDB.
8. Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

Campo Grande, 15 de março de 2024.

---

Pe. Rafael Gustavo Santos Souza Lopes



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
Inspira o futuro

Pró-Reitor de Pastoral e Assuntos Comunitários